



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019**

**HORAS DE DEDICAÇÃO DOS BOLSISTAS MESTRADO E DOUTORADO  
AO PPGEO**

*Regulamenta as horas de dedicação ao PPGEO dos  
Bolsistas de Mestrado e Doutorado.*

Considerando a Reunião do Colegiado do Programa  
de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia, em  
31 de Maio de 2019, Ata nº 05/2019.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia aprovou,  
e a Coordenação sancionou a seguinte instrução normativa.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Os bolsistas de Mestrado e Doutorado, independente da fonte pagadora,  
deverão dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas a elaboração de  
dissertação/tese e demais atividades demandadas pelo PPGEO;

**Art. 2º.** As 20 horas semanais devem ser dedicadas a:

1. levantamento de trabalho de campo (obrigatório);
2. permanência em laboratórios de pesquisa ou sala de permanência de discentes  
do PPGEO (obrigatório);
3. auxílio no fluxo editorial dos periódicos científicos vinculados ao PPGEO (caso  
demandado);
4. auxílio na realização de eventos científicos e culturais promovidos ou apoiados  
pelo PPGEO (caso demandado);
5. auxílio na elaboração do Coleta Sucupira (caso demandado).

**Art. 3º.** O controle da dedicação de 20 horas semanais fica a cargo dos respectivos  
orientadores de dissertação e tese;

**Art. 4º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

DÊ CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Ponta Grossa, 31 de Maio de 2019.

***Prof. Dr. Marcio José Ornat  
Coordenador do PPGeo/UEPG***